

PORTARIA N.º 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1499/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 105/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária complementar à concedida pela Portaria n.º 421/2018, ao servidor **Rogério Carlos Marholt**, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocou à cidade de Curitiba - PR, no dia 02 de setembro de 2018, considerando que seu retorno ocorrerá no dia 05 de setembro de 2018, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO